



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA



PROJETO BÁSICO

CARACTERIZAÇÃO DA OBRA

OBRA :PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES(CALÇAMENTO)

ENDEREÇO :RUA MARTINHO RAIMUNDO DE SOUZA, RUA VANDO SILVA BARROS, TRAVESSA B, TRAVESSA C, RUA DAS ESMERALDAS, RUA DA PEDREIRA, AVENIDA JOSÉ CRUZ, RUA DOS REIS, TRAVESSA DO CAMPO – BAIRRO PEDREGAL / CIDADE: DIAMANTINO / MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ: 03.648.540/0001-74

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

MÁRCIO ROBERTO SOARES
ENGENHEIRO CIVIL

QUADRO DE ÁREAS

ÁREA TOTAL PREVISTA DE CALÇAMENTO : 10.088,02 m²;
ÁREA TOTAL PREVISTA DE MEIO FIO : 3.105,54 m².



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA



1. OBJETIVO

O presente projeto tem por objetivo fixar procedimentos para a execução dos serviços, para garantir o acabamento apropriado e durabilidade do empreendimento situado no município de Diamantino - MT.

Após sua devida conclusão, todos os locais deverão estar em condições adequadas para o trânsito de veículos com segurança.

A empresa responsável pelo serviço ficará responsável para resolver qualquer problema que ocorrer por falta de execução ou material inadequado.

2. EQUIPAMENTOS

É de responsabilidade da empresa contratada, o fornecimento de todos os equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços. Inclusive os Equipamentos de Proteção Individual e as devidas sinalizações quando for o caso.

3. PROCEDIMENTOS

Todos os serviços necessários para a realização dos trabalhos são de responsabilidade da empresa responsável pela execução.

Todas as vias deverão ser alinhadas e niveladas com auxílio de equipamento de topografia, para que estejam em conformidade com as vias existentes, todos esses serviços deverão ser realizados por profissional habilitado.

Após definição da equipe de topografia, deverá ser iniciado os serviços de escavação do material existente na via, o material deverá ser retirado até profundidade mínima de 20cm, corte necessário para acomodar o colchão de areia e a peça de paralelepípedo. Tendo em vista que não houve levantamento prévio das cotas com auxílio de aparelho específico, poderá ocorrer a necessidade de ajustes em algumas estacas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
SETOR ENGENHARIA



A empresa contratada deverá manter encarregada de obra para acompanhamentos dos serviços diariamente, além de também apresentar responsável técnico habilitado para dar suporte na execução dos serviços, além de acompanhar e solicitar medições.

As peças de paralelepípedo apesar de serem retiradas de forma manual, deverão apresentar qualidade mínima para sua utilização, com faces similares e com simetria.

4. MATERIAIS

Os materiais utilizados deverão atender plenamente ao serviço especificado, a fiscalização poderá recusar a utilização do insumo caso observe alguma inconformidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram realizadas vistoria das ruas supracitadas:

No momento da execução, caso seja identificada necessidade de alguma alteração , poderá ser realizada caso seja devidamente justificadas.

Diamantino – MT, 25 de Julho de 2022.



Márcio Roberto Soares

Engenheiro Civil

CREA-MT